



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 06/2021

Publicação nº 19/2021
Em 31/03/2021
Por 31049 de J. Carneiro

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão temporária para fiscalização da construção de pontes modelo bate-estacas no Município de Novo Horizonte”.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, **CLEISON EDUARDO CAPELLI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial Temporária para realizar fiscalização e averiguação de pontes, bate-estacas, que estão sendo construídas no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I – Sidiney de Souza Pereira – Presidente;
- II – Jaconias Carlos de Andrade – Vice-Presidente;
- III – Daniel de Souza Lopes – Membro;
- IV - Jose Aparecido de Oliveira – Suplente;
- V - Oziel da Silva Gomes - Suplente.

Art. 2º Os membros desta comissão deverão elaborar um relatório final conclusivo sobre os serviços realizados e o que foi apurado de modo geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 30 de março de 2021.


CLEISON EDUARDO CAPELLI
PRESIDENTE DA CMNHO